

RESOLUÇÃO Nº53 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - RIO, em reunião realizada em 14.11.80,

R E S O L V E:

1º - Estabelecer o dia 24 de novembro de 1980, para a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do Diretório Central de Estudantes - D.C.E.

2º - Proceder a eleição da mesma forma como foram realizadas as eleições para as atuais Diretorias dos Diretórios Acadêmicos - D.A.s, conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO em reunião realizada em 02.04.80 (Ata nº54).

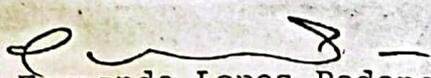
3º - Manter o mandato do atual Conselho de representantes do Diretório Central de Estudantes - D.C.E.

4º - Atribuir ao atual Conselho e Diretoria a ser eleita, o trabalho de organizar junto aos D.A.s, os Regimentos de todos os D.A.s e D.C.E.

5º - Estabelecer o dia 09 de março de 1981, para a apresentação dos regimentos dos D.A.s e D.C.E., à aprovação do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, suspendendo a vigência do atual Regimento do D.C.E.

6º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em  
19 de novembro de 1980.

  
Prof. Fernando Lopes Pedone

REITOR